



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Ofício n.º 57/2020-SEGDH

Farroupilha, 28 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
Fernando Silvestrin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha – RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 20/2020**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 20, de 15-04-2020, que "autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário", para fins de alterar a redação do art. 1º, passando a ser: "Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, até o limite de **R\$ 232.789,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais)**, extraordinário às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:"

Atenciosamente,



CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal